



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.009

Resolve sobre recurso interposto por
discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o requerente já é aluno da UFOP,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Marcelo Vinícios Melo Martins**, requerimento nº 1.819/2012, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula institucional no Curso de Engenharia da Computação, conforme previsto no item 6.12 do Edital COPEPS nº 10/2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012 / 053

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente